

RESOLUÇÃO Nº022/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017 para atualizar as regras do Programa Melhor em Casa (PMeC) e do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

Considerando a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) composto por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas, componente de uma linha de cuidado destinado a pacientes que precisam de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos ou em situação pós-cirúrgica;

Considerando EMAD tipo II do município de Venda Nova do Imigrante está vinculada ao CNES 2403358 com uma equipe registrada sob o INE 002510057;

Considerando que o projeto consta no SAIPS com o nº da proposta 210269;

Considerando OF/PMVNI/SMS/GS/ Nº80/2025 de 25 de fevereiro de 2025, no qual o Município de Venda Nova do Imigrante solicita Habilitação Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), tipo II, incluindo a mesma na Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 002/2025 da CIR Metropolitana que aprova o projeto de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), tipo II, município de Venda Nova do Imigrante - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 18/03/2025 19:04:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2025 19:04:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9J09SC>